



**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.  
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e diante dos atos praticados pela Pregoeira e da Equipe de Apoio, considerando que, após duas publicações consecutivas, não houve licitantes interessados, RESOLVE:

**1- DECLARAR como deserta a licitação;**

**2- AUTORIZAR que seja realizada a contratação por dispensa, conforme parecer jurídico que consta no processo.**

São Cristóvão (SE), 09 de abril de 2019.

  
**PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR**  
Presidente

FOLHA Nº 961 96.

Paulo Roberto